

PCLEG nº 854.10.2020

Santo André, 14 de outubro de 2020.

Requerimento do Vereador Dr. Fábio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 511/2020 – G.P. - Proc. 3450/20, protocolado sob o nº 15889/2020, onde solicita informações acerca das ações que estão sendo tomadas pelo Executivo para evitar ou diminuir a evasão escolar em razão das dificuldades impostas pela pandemia, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, o Departamento de Educação Infantil e Fundamental, voltado às ações para o ensino regular, realiza o acompanhamento dos alunos com alto número de faltas, por meio de parceria realizada com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social durante a pandemia. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, após acionados pela Educação, realizam visitas às famílias, visando promover uma conversa de conscientização e orientação aos responsáveis quanto à gravidade do abandono escolar. Afinal, é um dever legal dos responsáveis matricular e garantir a frequência escolar dos alunos menores de idade. Para os casos de alunos constatados como evadidos, a visita ocorre com orientações reforçadas sobre essa responsabilidade da família e regularização da vida escolar do aluno.

Já o Departamento de Educação de Jovens e Adultos ressalta que, em razão da problemática da evasão escolar e manutenção dos vínculos serem históricos nessa modalidade, as ações estão sempre em pauta e ativas na rotina do setor. A novidade da pandemia trouxe inovações nas ferramentas utilizadas para fortalecimento de vínculo. Foram desenvolvidos trabalhos que ampliam o envolvimento humano e pedagógico junto aos alunos, como por exemplo: contato frequente por mensagem ou conversas via WhatsApp, telefone, blogs e vídeos explicativos elaborados pelos próprios professores; atividades impressas estão disponíveis em todas as unidades escolares semanalmente, e há plantão de revezamento da equipe pedagógica para sanar dúvidas e forma presencial. Essas ações já produziram resultado positivo, reduzindo os índices apresentados nos exercícios anteriores, garantindo permanência e acesso à aprendizagem e minimizando os impactos causados pela pandemia.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

